



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 276 / GRANDES RIOS, Segunda – Feira 18 de Fevereiro de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMPRAS

Relação de Compras Efetuadas pela Prefeitura Municipal de Grandes Rios Referente ao Mês de Janeiro/2013.

Compras Efetuadas de acordo com a Modalidade de Licitação PREGÃO.

| Nº. PREGÃO | Valor Total das Compras R\$ | FORNECEDOR |
|------------|-----------------------------|---|
| | | Organização Contábil e Empresarial J C Campos Ltda |
| 40/2010 | 4.850,00 | Prisma System Infor e Consultoria Ltda |
| 23/2011 | 3.300,00 | Pilar Comércio de Combustíveis Ltda |
| 62/2011 | 1.442,54 | Reginaldo Clemente Ducatti – Rest. e Mini Mercado ME |
| 01/2012 | 671,00 | Arce Distribuidora de Produtos Automotivos Ltda ME |
| 04/2012 | 3.742,00 | Valteir Dutra da Silva e Cia Ltda |
| 06/2012 | 1.356,15 | Rodris Com. De Lubrificantes e Peças Ltda |
| 08/2012 | 11.412,94 | Arce Distribuidora de Produtos Automotivos Ltda ME |
| 10/2012 | 11.400,00 | Arce Distribuidora de Produtos Automotivos Ltda ME |
| 11/2012 | 960,00 | Biggi e Silva Ltda |
| 12/2012 | 136,63 | A. Marçal & Cia Ltda |
| 12/2012 | 767,87 | Biggi e Silva Ltda |
| 15/2012 | 637,85 | A. Marçal & Cia Ltda |
| 15/2012 | 709,52 | Arias & Arias - Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda ME |
| 17/2012 | 1.968,00 | A. Marçal & Cia Ltda |
| 20/2012 | 1.451,33 | M. Andrade Mercado |
| 20/2012 | 1.089,67 | A. Marçal & Cia Ltda |
| 21/2012 | 1.407,45 | M. Andrade Mercado |
| 21/2012 | 1.265,50 | Editora Tribuna do Norte S/A |
| 23/2012 | 4.200,00 | Peccil Planejamento e Engenharia da Construção Civil Ltda |
| 26/2012 | 3.000,00 | Biggi e Silva Ltda |
| 28/2012 | 2.628,50 | A. Marçal & Cia Ltda |
| 28/2012 | 1.631,03 | M. Andrade Mercado |
| 28/2012 | 1.527,73 | Biggi e Silva Ltda |
| 32/2012 | 29,44 | M. Andrade Mercado |
| 32/2012 | 11,80 | Biggi e Silva Ltda |
| 33/2012 | 1.180,03 | A. Marçal & Cia Ltda |
| 33/2012 | 804,43 | M. Andrade Mercado |
| 33/2012 | 662,66 | Antonio Marcos Fernandes Rubio EPP |
| 34/2012 | 1.329,58 | Moreira & Martinelli Ltda |
| 40/2012 | 587,93 | Dal Bem & Dal Bem Ltda |
| 42/2012 | 5.896,85 | Alpin Comercio de |
| 43/2012 | 538,00 | |

| | | |
|---------|------------|--|
| | | Enxovais Ltda ME |
| 44/2012 | 79,54 | A. Marçal & Cia Ltda |
| 45/2012 | 446,05 | Biggi e Silva Ltda |
| 45/2012 | 117,04 | A. Marçal & Cia Ltda |
| 46/2012 | 176,70 | A. Marçal & Cia Ltda |
| 47/2012 | 15.286,00 | Modelo Pneus Ltda |
| 47/2012 | 31.801,00 | A. A. Santos Pneus |
| 48/2012 | 5.696,68 | Jessica Hernandez Marconi Soares ME |
| 52/2012 | 570,00 | MDK Assistencia Suporte Técnico e Computadores Ltda |
| 56/2012 | 20.500,00 | Clinica Médica Dr. Pimentel Ltda |
| 56/2012 | 4.500,00 | Clinica Médica Avila Ltda |
| 56/2012 | 750,00 | Humana Med Prest de Serviços Médicos Ltda |
| 62/2012 | 900.000,00 | Shark Máquinas Para Construção Ltda |
| 64/2012 | 6.740,50 | Elson Rodes |
| 67/2012 | 1.190,94 | H. A. Silva Comercio de Materiais Hospitalares Ltda |
| 67/2012 | 3.999,40 | T. M. B. Rocha EPP |
| 67/2012 | 399,20 | Cirurgica Real Comercial Hospitalar e Farmaceutica Ltda ME |
| 69/2012 | 484,50 | H. A. Silva Comercio de Materiais Hospitalares Ltda |
| 69/2012 | 303,06 | Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda |
| 69/2012 | 2.547,99 | Maringa Hospitalar Dist Medicamentos e Correlatos |
| 69/2012 | 5.647,50 | Cirurgica Real Comercial Hospitalar e Farmaceutica Ltda ME |
| 71/2012 | 5.760,68 | T. M. B. Rocha EPP |
| 71/2012 | 233,00 | Maringa Hospitalar Dist Medicamentos e Correlatos |
| 71/2012 | 449,95 | Cirurgica Real Comercial Hospitalar e Farmaceutica Ltda ME |
| 73/2012 | 5.562,00 | Marcio Rogerio Moretti Serralheria |
| 75/2012 | 9.153,50 | Arias & Arias - Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda ME |
| 76/2012 | 2.200,00 | O. A. Bittencourt ME |
| 78/2012 | 37.200,00 | Clinica Médica Dr. Pimentel Ltda |
| 79/2012 | 8.352,18 | Pilar Comércio de Combustíveis Ltda |
| 79/2012 | 5.097,09 | Bordim - Comércio de Combustíveis Ltda |
| | | Valor Total de Gastos com a Modalidade Pregão Referente |

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 276 / GRANDES RIOS, Segunda – Feira 18 de Fevereiro de 2013 / PÁGINA: - 2 -

| | | |
|------------------|-----|----|
| ao | Mês | de |
| Janeiro/2013: | | |
| R\$ 1.147.840,93 | | |

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REVOGA** a **PORTARIA Nº 004/2013**, de 03 de Janeiro de 2013.

Art. 2º. – Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 de Fevereiro de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 047/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe do Departamento de Agricultura**, desta municipalidade, a partir de 04 de Fevereiro de 2013, o Senhor **Leandro Ribeiro**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade: **8.779.631-0 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº 062.762.679-37**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 050 /2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe da Divisão de Assistência ao Idoso símbolo – CC-18**, desta municipalidade, a partir de 18 de Fevereiro de 2013, a Senhora **Tereza Oliveira Camargo de Campos**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 5.684.192-0 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 792.351.239-68**.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18/2013
Pregão Presencial Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.



DECRETO Nº. 051/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe da Divisão Administrativa – Sede, símbolo – CC-19**, desta municipalidade, a partir de 18 de Fevereiro de 2013, a Senhora **Nilvana Faria batista**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 6.584.610-1 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 975.955.519-00**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 02/2013
Nº Contrato 19/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: **OXIFER-OXIGENIO FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ/MF sob nº. 78.363.629/0001-93, endereço à Travessa do Gera 51, Cep. 86808-025-Apucarana-Pr,
OBJETO: **Aquisição de cilindro de oxigênio medicinal para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Grandes Rios.**

VALOR: **R\$ 15.191,00** (quinze mil cento e noventa e um reais) cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários, abaixo.**

07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 07/02/2013 a 06/02/2014 podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 07 de Fevereiro de 2.013



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 276 / GRANDES RIOS, Segunda – Feira 18 de Fevereiro de 2013 / PÁGINA: - 3 -

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de março de 2013, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 18/2013, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas municipais e merenda escolar para Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o período de 12 meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 18 de fevereiro de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013
I.D. Nº 001/2013

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA BORDIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa situada na Av. Brasil, nº 967, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BORDIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.610.404/0001-50, com sede na Rodovia Estadual PR 451, nº 01, KM 03, na cidade de Grandes Rios-Pr, neste ato representada pelo Senhor **Valentim Bordim**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 518.546 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 143.590.659-49, residente e domiciliado no trevo Ribeirão Bonito s/nº, na cidade de Grandes Rios-PR, CEP 86845-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2012**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 002/2013**, apresentando-se da seguinte forma:

| Item | Unid | Qt | Descrição | Valor atualizado | Aumento em % | Aumento em R\$ | Valor total recomposto |
|--|-------|--------|-----------|------------------|--------------|----------------|------------------------|
| LOTE I - EDUCAÇÃO | | | | | | | |
| 01 | Litro | 20.000 | Gasolina | 2,77 | 3,3% | 2,86 | 57.200,00 |
| LOTE II – RODoviÁRIO, ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, LIMPEZA PUBLICA, CONSELHO TUTELAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
| 02 | Litro | 15.000 | Gasolina | 2,77 | 3,3% | 2,86 | 42.900,00 |
| LOTE III - SAÚDE | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|-------|-------|--------|----------|------|------|------|------------|
| 03 | Litro | 30.000 | Gasolina | 2,77 | 3,3% | 2,86 | 85.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | 185.704,22 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 08/02/2013 a 03/01/2014 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 180.050,00 (cento e oitenta mil e cinquenta reais) passa a ser de R\$ 185.704,22 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos e quatro reais e vinte dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (07/02/2013).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

BORDIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-

Valentim Bordim
Representante Legal
TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 19/2013
Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de março de 2013, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 19/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, para manutenção do Projeto Menino Esperança, Abrigo Santa Felicidade e Cras-centro de referencia em assistência social para o período de 12 meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 18 de fevereiro de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 054/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 276 / GRANDES RIOS, Segunda – Feira 18 de Fevereiro de 2013 / PÁGINA: - 4 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe da Divisão de Departamento de Ensino Fundamental, CC-15**, desta municipalidade, a partir de 04 de Fevereiro de 2013, a Senhora **CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.884.513-9 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 009.050.489-54**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 052/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe da Divisão de Epidemiologia, símbolo – CC-15**, desta municipalidade, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, a Senhora **ELIANE DE FATIMA FRANCINI**, brasileira, separada, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 8.186.651-1 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 027.761.519-42**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 053/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe da Divisão de Serviço de Utilidade Pública, CC-17**, desta municipalidade, a partir de 18 de Fevereiro de 2013, a Senhora **LENI COSTA ROSA FITE VIANA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 5.318.582-7 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 031.352.399-18**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

